



**MANUAL**

*do*

**ESTUDANTE**

**2025**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Farroupilha



MENSAGEM

da

REITORIA

Estudantes do IFFar,  
sejam muito bem-vindos(as)  
ao Ano Letivo de **2025!**

Estamos em 2025, mas ainda sentimos intensamente o ano de 2024 – que exigiu forças não planejadas e resiliência. Vivemos, no Rio Grande do Sul, a calamidade provocada pelas chuvas e enchentes, que impactaram muitas vidas e devastaram cidades: fomos solidários, esforço coletivo, replanejamentos, lágrimas e coragem para seguir em frente.

Vivemos as mobilizações nacionais em defesa das carreiras Docente e TAE e da educação pública. Foi um ano em que, por meio do PAC, o IFFar acessou orçamento para a construção de bibliotecas e refeitórios, na retomada de ações de consolidação. Em 2024, também acompanhamos o anúncio da expansão da Rede Federal, com novos *campi* em cidades do interior do Brasil e em locais estratégicos das grandes cidades. E o IFFar cresceu: nosso *Campus* Avançado Uruguaiana tornou-se *campus*, e nasceram São Luiz Gonzaga e Caçapava do Sul.

No IFFar, vivemos o término de um quadriênio de gestão, após escutas ativas da comunidade acadêmica, no pleno exercício da Democracia, propiciado pelo nosso processo eleitoral. É importante agradecer à comunidade acadêmica, que esteve ativa no processo e, por meio do voto, fortaleceu a democracia e escolheu seus representantes para os *campi* e a Reitoria.

O ano civil de 2024 terminou, e no IFFar concluímos o ano acadêmico em 2025, em vários *campi*. Vamos vivenciar calendários acadêmicos diferentes, que contemplarão as especificidades de cada experiência em 2024 e 2025 – diferenças que qualificam e respeitam nossos *campi*. Tenho repetido que, a cada ano que concluímos e iniciamos, seguimos impactados pelas vivências, aprendizagens e esperanças agigantadas. Em Alegrete, Caçapava do Sul, Frederico Westphalen, Jaguari, Júlio de Castilhos, Panambi, Santa Maria, Santa Rosa, Santiago, Santo Ângelo, Santo Augusto, São Borja, São Gabriel, São Luiz Gonzaga, São Vicente do Sul e Uruguaiana, estaremos juntos na superação dos desafios institucionais e na construção de futuros que transformam milhares de vidas.

Aos estudantes ingressantes, desejamos que as novas amizades se unam ao crescimento pessoal, que com certeza experienciarão. Sabemos que as experiências nos laboratórios, nas salas de aula, nas bibliotecas e no compartilhamento dos dias serão muitas, e desejamos que, todos os dias, vocês possam sorrir ao chegar e que, em diferentes momentos, pensem o mesmo: “Que bom que escolhi vir para o IFFar”. Não vamos dizer que será fácil, mas, acreditem, será inesquecível. Vocês, lá nos “60 mais”, ainda lembrarão do que foi vivido no IFFar.

E o que dizer aos nossos veteranos? Esperamos que tenham aproveitado as férias, que estejam prontos para o que der e vier e que atendam a um pedido: “Acolham e abracem conosco os estudantes que chegam em 2025”.

Vocês, estudantes ingressantes, veteranos e egressos de tantos cursos, fortalecem nossa instituição e criam laços que transformam vidas. O que aprendemos e o que cada um de nós pode trazer e deixar neste 2025, que iniciamos como ano letivo do IFFar? A certeza de que, para essa pergunta, não existe uma resposta única, pois Ciência, Conhecimento, Entusiasmo, Respeito e Amor são construídos e reafirmados na partilha de cada dia. Todos nós somos únicos e especiais e, por isso, juntos, fazemos dias incríveis, tecendo um IFFar cada vez mais qualificado e mais humano.

Nidia Heringer  
Reitora do IFFar

# Sumário

8 QUEM SOMOS?

9 COMO ESTAMOS ORGANIZADOS?

10 SOBRE OS CURSOS

12 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

13 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

14 FORMAS DE INGRESSO

17 BIBLIOTECA

18 CALENDÁRIO ACADÊMICO

18 CONHECENDO OS CURSOS

19 ASSESSORIA PEDAGÓGICA

20 PORTAL DISCENTE

21 DIPLOMAS E CERTIFICAÇÃO

22 MATRÍCULA E REMATRÍCULA

24 FREQUÊNCIA

26 APROVEITAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS ANTERIORES

28 AVALIAÇÕES

31 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

36 AÇÕES INCLUSIVAS/AFIRMATIVAS

37 NÚCLEOS INCLUSIVOS

40 TERMINALIDADE ESPECÍFICA

41 O DIREITO AO NOME SOCIAL

42 PROGRAMAS EDUCACIONAIS

44 COMO CONCORRER ÀS BOLSAS PIBID, E PET?

45 A EXTENSÃO NO IFFAR

48 SOBRE INTERNACIONALIZAÇÃO

49 AÇÕES DE PESQUISA

50 DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

52 INOVAÇÃO

53 O QUE ACHA DE SE TORNAR UM EMPREENDEDOR?

**BEM-VINDOS(AS),**

*estudantes*



Estamos muito felizes em fazer parte da sua história. Para que você fique bem informado durante a sua trajetória no IFFar, preparamos um manual com orientações básicas sobre a instituição. Informação é tudo, não é mesmo?

Portanto, aproveite a leitura e conheça a organização institucional.



# QUEM SOMOS ?

O IFFar é uma instituição de Educação Básica e Ensino Superior, inclusive nas modalidades de Educação a Distância e EJA/EPT (Proeja) e profissional, pluricurricular e *multicampi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Equiparados às universidades, os institutos são instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, e detentoras de autonomia universitária.

# COMO ESTAMOS ORGANIZADOS ?

Uma sede administrativa (Reitoria) em Santa Maria, composta por 5 Pró-Reitorias (Pró-Reitoria de Ensino, Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), 11 *campi* e 2 *campi* em implantação, com Direções cuja organização se espelha no modelo da Reitoria (Direção de Ensino, Direção de Administração, Direção de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e Direção de Pesquisa, Extensão e Produção).

Para saber mais sobre os IFs e especificamente sobre o IFFar, você pode acessar:

PORTAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)

PORTAL DO IFFAR

UNIDADES IFFAR

Para saber em quais cidades atuamos, acesse




- 1 Reitoria – Santa Maria
  - 2 *Campus* Alegrete
  - 3 *Campus* Caçapava do Sul\*
  - 4 *Campus* Frederico Westphalen
  - 5 *Campus* Jaguari
  - 6 *Campus* Júlio de Castilhos
  - 7 *Campus* Panambi
  - 8 *Campus* Santa Rosa
  - 9 *Campus* Santo Ângelo
  - 10 *Campus* Santo Augusto
  - 11 *Campus* São Borja
  - 12 *Campus* São Luiz Gonzaga\*
  - 13 *Campus* São Vicente do Sul
  - 14 *Campus* Uruguaiana
- \* em implantação

# SOBRE OS CURSOS

Os níveis de ensino ofertados são: Educação Básica e Ensino Superior.

As modalidades dos cursos ofertados são: Educação a Distância e Educação de Jovens e Adultos.

## QUAIS SÃO OS CURSOS OFERTADOS ?

Para conhecer detalhadamente todos os cursos ofertados pelo IFFar, considerando as diferentes modalidades, os diferentes níveis e os diferentes *campi*, acesse o **Guia de Cursos** em 

### *formação inicial e continuada*

#### FIC

FIC – Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, que pode ser articulado ao Ensino Fundamental ou ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA/ EPT (PROEJA – FIC);

#### *técnicos*

#### INTEGRADO

Educação Profissional Técnica articulada ao Ensino Médio, inclusive na modalidade de educação de jovens e adultos

#### SUBSEQUENTE

Cursos destinados exclusivamente a quem já tenha concluído o Ensino Médio

### *graduação*

#### LICENCIATURA

Cursos que conferem ao diplomado competências para atuar como professor na educação básica, com o grau de licenciado

#### TECNÓLOGO

Cursos de formação especializada em áreas científicas e tecnológicas, que conferem ao diplomado competências para atuar em áreas profissionais específicas, caracterizadas por eixos tecnológicos, com o grau de tecnólogo

#### BACHARELADO

Cursos generalistas, de formação científica ou humanística, que conferem ao diplomado competências em determinado campo do saber, para o exercício de atividade profissional, acadêmica ou cultural, com o grau de bacharel

#### PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

Curso equivalente à Licenciatura, destinado a profissionais bacharéis ou tecnólogos que pretendem se dedicar ao magistério, conferindo ao diplomado competências para atuar como professor na educação básica, nas disciplinas de sua área de formação, com o grau de licenciado

### *pós-graduação*

#### LATO SENSU

Cursos de especialização em níveis superiores aos estabelecidos para os cursos de graduação, sendo identificados pelas áreas do conhecimento a que se referem

#### STRICTO SENSU

Compreendem programas de mestrado e doutorado, abertos a candidatos diplomados em cursos superiores de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino e ao edital de seleção dos alunos

# EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

## O QUE É ?

A EaD é uma modalidade de ensino prevista no Art. 80 da LDB e regulamentada pelo Decreto nº 9.057/2017. Caracteriza-se como a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos.

*Atualmente, o IFFar oferta cursos EaD institucionalizados (não vinculados a programas governamentais), além de um curso superior EaD vinculado ao Sistema UAB/CAPES.*

PORTAL DA EAD DO IFFAR

QUE SABER MAIS  
INFORMAÇÕES ?

FACEBOOK DA EAD IFFAR

# EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E ADULTOS

No âmbito do IFFar, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) é desenvolvida a partir da integração da educação profissional às diferentes etapas da educação básica (ensino fundamental e ensino médio), por meio de cursos que abrangem:

I - formação inicial e continuada de trabalhadores - EJA/EPT(FIC);

II - educação profissional técnica de nível médio - EJA/EPT

INFORMAÇÕES  
SOBRE O EJA/EPT  
NO IFFAR

RESOLUÇÃO CONSUP  
Nº 28/2019

RESOLUÇÃO  
CONSUP Nº 39/2016

# FORMAS DE INGRESSO

Além do processo seletivo que acontece uma vez ao ano para os diferentes níveis de ensino no IFFar, temos outras modalidades de acesso que são regidas por edital próprio, publicado duas vezes ao ano, conforme Calendário Acadêmico, de acordo com as vagas remanescentes dos cursos.

## REINGRESSO

Retomada da matrícula daquele estudante que perdeu o vínculo com a instituição (por abandono ou evasão) no mesmo curso, nível e modalidade de ensino.

## TRANSFERÊNCIA INTERNA

Nos cursos técnicos integrados, a transferência interna entre *campi*, para o mesmo curso, pode ser efetuada em qualquer época do ano, após a expedição, pelo *campus* que recebe o estudante, do Atestado de Vaga. Nos Cursos de Graduação e Cursos Técnicos Subsequentes, a transferência Interna ocorre mediante seleção em Edital.

## REINGRESSO COM TRANSFERÊNCIA INTERNA

Retomada de vínculo de matrícula em outro curso do mesmo *campus*, no mesmo nível e modalidade de ensino, mediante seleção em Edital de reingresso.

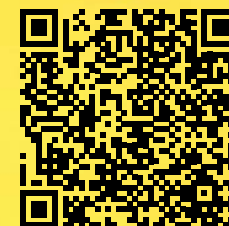
## TRANSFERÊNCIA EXTERNA

A transferência para o IFFar de estudante do mesmo curso ou de curso da mesma área do conhecimento de outra Instituição de Ensino ou, transferência de estudante do IFFar para outra Instituição de Ensino.

## INGRESSO PARA PORTADOR DE DIPLOMA

Permite o ingresso de estudante que já possui uma diplomação, em outro curso do mesmo nível ou em um nível inferior ao já cursado.

*Para conhecer todo o fluxo e os procedimentos, leia atentamente a Resolução CONSUP nº 19/2023*



## EM SEU DIA A DIA NO INSTITUTO, VOCÊ JÁ DEVE TER VISTO MUITAS SIGLAS COMO ACC<sup>1</sup>, CAE<sup>2</sup>, PET<sup>3</sup>, NIT<sup>4</sup>, CERTO



O uso de siglas faz parte do nosso cotidiano, tornando-se recorrente em diversos canais de comunicação institucionais. Sempre que tiver dúvidas, você pode consultar o nosso Glossário.

### GLOSSÁRIO IF FARROUPILHA



<sup>1</sup>Atividade Complementar de Curso | <sup>2</sup>Coordenação de Assistência Estudantil | <sup>3</sup>Programa de Educação Tutorial  
<sup>4</sup>Núcleo de Inovação Tecnológica

## O QUE É UMA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA



## QUER TER ACESSO E CONHECER TODAS AS RESOLUÇÕES DA INSTITUIÇÃO



## BIBLIOTECA

Gosta de ler? Precisa fazer uma pesquisa bibliográfica? Precisa encontrar as referências bibliográficas do seu curso?

O IFFar disponibilizou acesso a Plataforma Digital Minha Biblioteca. Para pesquisar os e-books da plataforma Minha Biblioteca, o usuário deve utilizar o sistema Pergamum.

As Bibliotecas também disponibilizam em sua página Home, entre outros serviços, um Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos-Científicos, que o aluno pode consultar para elaborar seus trabalhos de acordo com as normas da ABNT<sup>3</sup>, e um repositório com todos os Trabalhos de Conclusão de Curso apresentados na Instituição, o Repositório Arandu.

Também é possível acessá-los de qualquer lugar e de qualquer aparelho com acesso à internet, por meio do Sistema Comunidade Acadêmica Federada (CAFe). No site dos Periódicos Capes, basta clicar na opção “Acesso CAFe”, selecionar a Instituição (IFFarroupilha) e utilizar o login e senha que já utiliza para acesso aos sistemas institucionais.

AS BIBLIOTECAS DO IFFAR SÃO REGULADAS PELAS SEGUINTE NORMAS:

BIBLIOTECAS IFFAR



# CALENDÁRIO ACADÊMICO

Fixa as datas que organizam o ano letivo e determina os prazos para os procedimentos acadêmico-administrativos, como: trancamento de matrícula, requerimentos de formatura e solenidade, reingresso, conselhos de classe, reuniões pedagógicas, ingresso de portador de diploma, transferências e exames.

Além disso, demarca os 200 dias letivos da instituição, indicando o início e término das aulas, dias letivos e não letivos, sábados letivos, recessos escolares, período de férias e outras atividades já estabelecidas.



## CONHECENDO OS CURSOS

Todo curso tem seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC). Lá você encontrará as informações como: detalhamento do curso; justificativa da oferta; objetivos; requisitos e formas de acesso; políticas institucionais no âmbito do curso; matriz curricular; representação gráfica do perfil de formação; ementários; regulamentos, etc.



*Quer saber mais sobre questões administrativas e didático-pedagógicas dos Cursos Técnicos?*

*Quer saber mais sobre questões administrativas e didático-pedagógicas dos Cursos Superiores de Graduação?*

**RESOLUÇÃO CONSUP Nº 28/2019**

**RESOLUÇÃO CONSUP Nº 49/2021**

## ASSESSORIA PEDAGÓGICA

A Assessoria Pedagógica do IFFar está diretamente ligada à Direção de Ensino do *campus* e Coordenação de Assessoria Pedagógica da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN). Tem por finalidade orientar e fomentar a inovação e o aperfeiçoamento do processo educativo, zelando pela correta execução da política educacional do IFFar. Acompanha e desenvolve estratégias juntamente com a comunidade acadêmica, para garantir a eficiência e a eficácia das propostas pedagógicas e atividades do ensino.

As atividades são voltadas para a qualidade de ensino nos diversos níveis, formas, graus e modalidades.

# PORTAL DISCENTE

Por meio do Portal Discente no Sistema Integrado de Gestão (SIG), mais especificamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), o estudante pode acessar informações e efetuar operações relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

*Você sabia que o IFFar tem um sistema que armazena as informações acadêmicas?*

SIG.FARROUPILHA

*Confira as informações que você pode acessar através do seu portal discente:*

Clicando em Portal do Aluno > menu Ensino, você poderá: consultar notas, emitir histórico, obter declaração de vínculo, atestado de matrícula e atestado de frequência, efetuar matrícula (cursos subsequentes e superiores), consultar informações sobre seu curso, componente curricular, turma e unidades acadêmicas. Também é possível acessar as turmas virtuais dos componentes curriculares nos quais está matriculado.

# DIPLOMAS E CERTIFICAÇÃO

Somente pode participar da cerimônia de formatura e solicitar a confecção do seu diploma ou certificado aquele estudante que tiver integralizado todos os componentes da sua matriz curricular, incluindo Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Atividades Complementares de Curso (ACC), estágio curricular supervisionado obrigatório e relatório de estágio, quando for o caso.

*Já é formado e quer seu diploma?*

*Onde retirar e qual o prazo de entrega?*

Verifique no portal discente os seus dados de identificação para a emissão. Em caso de inconsistência, comunique a CRA. Além disso, você deve comprovar, para a CRA, a negativa de débito(s) dos seguintes setores, conforme o caso: Biblioteca, CAE, Setor de Estágio e Coordenação do Curso.

No campus, pelo próprio estudante, até 90 dias após o preenchimento do requerimento.

# MATRÍCULA E REMATRÍCULA

## MATRÍCULA

Ato formal de vinculação do estudante a um determinado curso, após a sua classificação em processo seletivo de ingresso, sendo obrigatório renová-la no prazo definido no Calendário Acadêmico. Vale também para os casos de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, Regime de Estudos Domiciliares e Trancamento de Matrícula.



O estudante ingressante no primeiro semestre do curso deverá matricular-se obrigatoriamente em todas as disciplinas do primeiro período letivo previstas no PPC.



Nos Cursos Integrados, a matrícula é anual, e a rematrícula renovada automaticamente ao final de cada ano letivo, salvo em casos de indispensabilidade do comparecimento dos pais ou responsáveis ao *campus* por convocação.



Nos Cursos Técnicos Subsequentes e de Graduação, a renovação de matrícula deverá ser realizada semestralmente, por solicitação do estudante, através do Portal do Aluno no SIGAA.

### *O que acontece se o estudante não renovar a matrícula?*



O estudante será considerado evadido e terá sua matrícula cancelada, somente podendo retornar ao curso após novo Processo Seletivo.

# TRANCAMENTO X CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O **trancamento** permite ao aluno manter seu vínculo com a instituição na impossibilidade de acompanhamento das atividades estudantis, sendo permitido apenas a partir do segundo semestre/ano do curso, salvo casos especiais. Deve ser renovado ao final de cada semestre/ano, caso haja necessidade.

Já o **cancelamento** de matrícula ocorre quando o estudante perde o vínculo com a instituição, por iniciativa própria (a pedido) ou pela instituição.

## ESTUDOS DOMICILIARES

São estudos orientados, não presenciais, que podem ser autorizados pela instituição como compensação da ausência às aulas pelo aluno que comprovar, mediante atestado médico, a necessidade do seu pedido. Para saber quem pode e quais são os procedimentos para solicitação de Estudos Domiciliares, consulte:

**REGULAMENTO DE REGISTROS E PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS**



# FREQUÊNCIA

Nos cursos integrados, a frequência mínima obrigatória para aprovação é de 75%, sendo contabilizada do total das disciplinas do ano. Nos cursos superiores, subsequentes e concomitantes, a exigência de no mínimo 75% de frequência para a aprovação é por componente curricular. Nos cursos na modalidade a distância, será exigida a frequência nas atividades presenciais obrigatórias previstas no PPC.

Saiba Mais

Acesse a Resolução  
CONSUP nº 28/2019

Acesse a Resolução  
CONSUP nº 49/2021

Acesse a Resolução  
CONSUP nº 38/2016

## EXISTE ABONO DE FALTA?

Não. O atestado médico é aceito para fins de realização de avaliações e atividades letivas, mas não abona as faltas.

conheça

Acesse a Resolução  
CONSUP nº 19/2023

## QUAIS SÃO OS CASOS EM QUE É ASSEGURADA DISPENSA DE FREQUÊNCIA REGULAR ÀS ATIVIDADES ESCOLARES?

I. Ao convocado matriculado em Órgão de Formação de Reserva que seja obrigado a faltar a suas atividades civis, por força de exercício ou manobras, ou reservista que seja chamado, para fins de exercício de apresentação das reservas ou cerimônia cívica, do Dia do Reservista (Art. 1º DECRETO-LEI nº 715/1969, Parágrafo 4º, Art. 60 da Lei nº 4.375/1964; Art. 77 Decreto nº 85.587, de 29 de Dezembro de 1980);

II. Ao estudante atleta, sempre que estiver representando a Instituição em evento esportivo oficial, inclusive para fins de realização de avaliações aplicadas durante seu afastamento (Art.57 Resolução *ad referendum* CONSUP 12/2019);

III. Aos conselheiros discentes do Conselho Superior – CONSUP, durante sua permanência nas sessões do conselho, comissões e câmaras especializadas (Art. 8 da Resolução CONSUP nº 23/2015);

IV. Ao estudante em representação da instituição em eventos científicos, tecnológicos, culturais, desportivos e de representação estudantil, inclusive para fins de realização de avaliações, conforme estabelece o Regulamento de Concessão de Auxílios do IFFar (Art. 69. da Resolução CONSUP nº 19/2023).

# APROVEITAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS ANTERIORES

## O QUE É APROVEITAMENTO DE ESTUDOS



É o aproveitamento de componente(s) curricular(es) cursado(s) em instituição de ensino regularmente autorizada. Os critérios e procedimentos para análise do aproveitamento estão previstos nas Diretrizes dos Cursos Técnicos e nas Diretrizes dos Cursos de Graduação, conforme especificidades de cada nível de ensino.

*Interessado(a) em  
solicitar algum?*

Protocolo seu pedido na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA), conforme período do calendário acadêmico e procedimento detalhado na Resolução 19/2023.

## CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS ANTERIORES

É o reconhecimento de saberes, habilidades e competências adquiridas por meio de estudos ou práticas na vida, mediante avaliação teórica e/ou prática, que dispensará, se aprovado, o estudante de cursar o componente curricular no qual comprovou domínio de conhecimento.

**Esta certificação não se aplica:** para componente curricular no qual o estudante tenha sido reprovado, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

*Ainda tem dúvidas sobre esses assuntos? Leia  
atentamente a Resolução CONSUP nº 19/2023 ou  
procure a CRA no campus*




A CRA é o setor que acompanha todas as atividades ligadas à vida acadêmica do estudante, desde seu ingresso no IFFar até a sua conclusão do curso. Para esclarecer dúvidas sobre portal discente, matrículas, notas, frequência, transferências, declarações, entre outras, procure este setor em seu *campus*.



## AVALIAÇÕES

### AVALIAÇÕES INTERNAS

Podem ser feitas através da **autoavaliação institucional**. Este momento deve orientar o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como todas as atividades que lhes servem de suporte. Para isso, o IFFar conta com a **Comissão Própria de Autoavaliação Institucional (CPA)**, que teve seu regulamento aprovado através da **Resolução CONSUP nº 087/2017**. A CPA é composta por uma Comissão Central, que é constituída por representações de todas as unidades do IFFar e conta com um núcleo de autoavaliação em cada unidade, exceto na Reitoria. Fazem parte da CPA: alunos, servidores técnico-administrativos e docentes da instituição (eleitos a cada dois anos) e integrantes da sociedade civil.



*Esta avaliação passou a ser realizada de forma periódica com o objetivo de cumprir a determinação da Lei nº 9.394/1996, a fim de garantir a qualidade do ensino oferecido pelas Instituições de Educação Superior.*

## AVALIAÇÕES EXTERNAS

A lei 10.861/2004 institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), que constitui o referencial básico para os processos de regulação e supervisão da educação superior, a fim de promover a melhoria de sua qualidade.

A **Avaliação dos Cursos de Graduação** é um procedimento utilizado pelo Ministério da Educação (MEC) para o reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos superiores de graduação, por meio de avaliação de três dimensões que são: 1) organização didático-pedagógica; 2) corpo docente e tutorial; e 3) infraestrutura. Além disso, há a **avaliação de desempenho dos estudantes**, que é realizada através do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), elaborado e aplicado pelo INEP.

O Enade é um componente curricular obrigatório de todos os cursos superiores de graduação e faz parte das avaliações que compõem o Sinaes. O objetivo é avaliar e acompanhar o processo de aprendizagem e o desempenho acadêmico dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico da profissão escolhida. A prova é uma avaliação organizada em ciclos de três anos, que contempla os estudantes concluintes de cursos superiores de bacharelado, licenciatura e tecnologia.



ENADE IFFAR

# AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E REVISÃO DE AVALIAÇÕES

Existe alguma possibilidade de pedir revisão de resultados avaliativos?

Sim. A Resolução CONSUP nº 40/2016 estabelece parâmetros para análise dos processos recursivos de resultados avaliativos no âmbito pedagógico do IF Farroupilha e dá outras providências.

## REGIME ESPECIAL DE AVALIAÇÃO (REA)

É uma matrícula especial na disciplina reprovada, que consiste no desenvolvimento de um plano de estudos e realização de avaliações (teóricas e/ou práticas) e dispensa a frequência, desde que a disciplina tenha sido cursada anteriormente com frequência igual ou superior a 75% na carga horária presencial, e que o estudante tenha sido reprovado por nota após a realização do exame.

### Quem pode solicitar o REA?

Estudantes de cursos técnicos com matrícula por disciplina (subsequentes) e de cursos de graduação, conforme Diretrizes institucionais, ressalvadas especificidades dos cursos EaD, previstas em regulamento próprio

### Quando e como solicitar o REA?

O pedido de realização da REA deve ser feito no período de ajuste de matrícula, previsto no Calendário Acadêmico, e encaminhado pelo coordenador do curso à CRA.

# ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A Assistência Estudantil tem como objetivo viabilizar a igualdade de oportunidades entre os estudantes e contribuir para a permanência desses, a partir de medidas que minimizem situações de retenção e evasão. Tem como eixo norteador a Lei nº 14.9914, de 03 de julho de 2024, que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil, que baliza importantes ações institucionais voltadas ao público discente, como: segurança alimentar e nutricional; atenção à saúde; promoção ao esporte; cultura e lazer; apoio didático-pedagógico; e moradia estudantil e auxílio financeiro aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

## A QUEM SE DESTINA A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL?

O acesso à assistência estudantil é um direito de todos os estudantes matriculados. Algumas ações, como as de saúde, cultura, esporte e lazer e apoio didático-pedagógico, são voltadas para todos os estudantes. Já as diferentes modalidades de auxílios financeiros se destinam aos estudantes mais vulneráveis, identificados por meio de avaliação socioeconômica.

## COMO FUNCIONA A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NOS CAMPUS?

Cada *campus* possui em sua estrutura organizacional uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), composta por uma equipe multiprofissional que, articulada com os demais setores da instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, à permanência, ao êxito e à participação dos estudantes no espaço escolar.

## QUEM SÃO OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



Fazem parte da equipe multiprofissional de Assistência Estudantil: assistente social, assistente de alunos, técnico em assuntos educacionais, pedagogo, psicólogo, nutricionista, médico, odontólogo, técnico em enfermagem e enfermeiro. Procure a CAE do seu *campus* e informe-se sobre a prestação destes serviços.

## FORMAS DE ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

### AUXÍLIOS FINANCEIROS

Os auxílios financeiros aos estudantes têm como finalidade propiciar condições favoráveis à permanência dos alunos no IFFar. São destinados aos estudantes que comprovem estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, apresentem renda familiar *per capita* de até um salário mínimo (conforme Lei 14.914, de 03 de julho de 2024) e cumpram com os demais pré-requisitos estabelecidos em regulamento e edital específico. O IFFar oferece os seguintes auxílios:



- ✓ Auxílio Atleta
- ✓ Auxílio Permanência
- ✓ Auxílio Inclusão Digital
- ✓ Apoio Financeiro à Participação em Eventos
- ✓ Auxílio Eventual

## MORADIA ESTUDANTIL

O IFFar oferta um espaço de residência junto ao *campus*, com condições básicas para o desenvolvimento acadêmico dos estudantes, com o objetivo de garantir a permanência e prevenir a evasão estudantil, destinado prioritariamente aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, menores de idade e que residam em locais de difícil acesso ao *campus*.



Atualmente, os *campi* Alegrete, Frederico Westphalen, Jaguari, São Borja e São Vicente do Sul dispõem de moradia estudantil feminina e masculina.

## ACESSO À ALIMENTAÇÃO

O IFFar possibilita aos estudantes acesso à alimentação no período em que estão no Instituto. Para consultar o cardápio e realizar o agendamento de sua refeição, basta acessar o portal Orbital.



Ao mesmo tempo, a Instituição busca sensibilizar a comunidade escolar quanto à importância de ter uma alimentação saudável, disseminar informações sobre segurança alimentar e formas de garanti-la.

## CULTURA, ESPORTE E LAZER

Em relação à cultura, o IFFar fomenta ações que visam à promoção da formação integral dos estudantes, estimulando e desenvolvendo a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico. Anualmente realiza a Mostra Cultural Estudantil, juntamente com os Núcleos de Arte e Cultura, com exposição de trabalhos e manifestações artísticas dos estudantes. Por meio da Pró-reitoria de Extensão, o IFFar também fomenta as práticas desportivas, a fim de garantir aos discentes o direito de acesso aos esportes e ao lazer na perspectiva da melhoria da qualidade de vida.



## ATENÇÃO À SAÚDE

A Assistência Estudantil do IFFar prevê ações de atenção à saúde dos discentes, pois entende que a permanência do estudante junto à Instituição está relacionada também com sua qualidade de vida.



Assim, a Assistência Estudantil desenvolve, articulada com os demais setores da instituição e rede municipal, ações que têm como objetivos a prevenção de doenças e a promoção da saúde, tendo em vista a necessidade de atenção integral ao estudante, viabilizando a sua permanência. São ações de saúde: serviço de psicologia, odontologia, enfermagem, médico e nutricional.

### POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE DOS DISCENTES

## CONVIVÊNCIA DISCENTE

O regulamento de convivência tem a finalidade de estabelecer direitos e deveres dos discentes do IFFar no âmbito da comunidade acadêmica. Conhecer este regulamento é fundamental para os estudantes.



## ORGANIZAÇÕES ESTUDANTIS

A Assistência Estudantil entende que estimular a participação discente por meio de seus diretórios acadêmicos ou grêmios estudantis contribui para a formação cidadã dos alunos, como também para um processo de ampliação e consolidação de uma gestão democrática em cada unidade de ensino. Por isso, anualmente realiza o Encontro das Lideranças Estudantis e a Formação de Lideranças Estudantis do IFFar. Informe-se sobre o Grêmio Estudantil, Diretório Acadêmico ou Diretório Central dos Estudantes do seu *campus*.



## COMO CANDIDATAR-SE AOS AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



*O estudante que deseja candidatar-se aos auxílios deve ficar atento aos critérios de seleção, à documentação exigida, oferta de vagas e período de abertura de inscrições, divulgados por meio de editais próprios pela instituição.*

# AÇÕES INCLUSIVAS/ AFIRMATIVAS

A inclusão constitui-se em um dos princípios direcionadores das ações do IFFar. Entende-se, nessa lógica, a educação inclusiva como o processo escolar que garanta o acesso, a participação e a permanência com êxito de todos os estudantes. Para isso, o IFFar conta com as Coordenações de Ações Afirmativas (CAAs) e Coordenações de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNEs), presentes em todos os *campi* e Reitoria. As CAAs e CAPNEs são regidas pela **Resolução CONSUP nº 43/2022**. Elas buscam implementar atividades, ações e projetos voltados à garantia de igualdade de condições e oportunidades educacionais e pela correta execução da Política de Diversidade e Inclusão do IFFar.

## POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO DO IFFAR

## COMO SE ORGANIZAM AS CAAS E CAPNES ?

As CAAs e CAPNEs dos *campi* são formadas por núcleos inclusivos, compostos por representantes de todos os segmentos institucionais. Todas as unidades possuem: **Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)**, **Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI)** e **Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)**.

As principais atividades dos Núcleos inclusivos são a sensibilização da comunidade acadêmica, a promoção de projetos de ensino, pesquisa e extensão, e o fomento a políticas institucionais de acesso, permanência e participação de todas as pessoas.

# NÚCLEOS INCLUSIVOS

## NAPNE

O **Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)** promove a cultura da educação para convivência, problematização da diversidade e, principalmente, a quebra de todo tipo de barreiras na instituição. Está vinculado a esse núcleo o Atendimento Educacional Especializado (AEE) – serviço de complementação ou suplementação, conduzido por professor de educação especial/AEE e ofertado no contraturno para estudantes com deficiência, transtorno do espectro do autismo e altas habilidades/superdotação, seguindo a legislação vigente.

## NEAMA

Na CAPNE/Reitoria, há o **Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/Pedagógicos do IFFar (NEAMA)**, que dá suporte a todos os *campi*.

## NEABI

Já o **Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI)** é direcionado para atividades que promovam uma educação pluricultural e pluriétnica, para a construção da cidadania por meio da valorização da identidade racial, principalmente de negros, afrobrasileiros e indígenas.

## NUGEDIS

O **Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)** fomenta a criação de espaços para debates, vivências e reflexões voltadas à problematização de questões que envolvem gênero e diversidade sexual.

## O QUE SÃO FLEXIBILIZAÇÕES CURRICULARES ?

Flexibilizações curriculares são adequações pedagógicas oferecidas a estudantes que apresentem necessidades educacionais específicas (NEE) com o propósito de potencializar suas condições de aprendizagem nos cursos do IFFar. Os estudantes que apresentam NEE são o público-alvo do NAPNE e compreendem:

I - estudante com deficiência: conforme Lei nº 13.146/2015.

II - estudante com transtornos do espectro autista: conforme Lei nº 12.764/2012.

III - estudante com altas habilidades/superdotação: conforme Lei nº 13.234/2015.

IV - estudante com transtornos de aprendizagem: aquele que apresenta diversos tipos de dificuldades no processo de aprendizagem no ambiente escolar, que podem ser específicas a uma ou mais áreas do conhecimento, como os transtornos funcionais específicos (dislexia, disgrafia, discalculia, dislalia, disortografia, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade).

As flexibilizações curriculares para estes estudantes são planejadas em regime de colaboração do NAPNE com a equipe de docentes e demais profissionais atinentes ao caso.

## TODOS OS ESTUDANTES TÊM DIREITO AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) ?

Os estudantes dos três primeiros grupos citados (I a III) têm direito à oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE), realizado por Docente de Educação Especial. O AEE refere-se a um conjunto de ações pedagógicas do campo da educação especial, na perspectiva da educação inclusiva, que tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade para estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação.

*Regulamento atendimento educacional especializado*

## TERMINALIDADE ESPECÍFICA

Terminalidade específica é um tipo de certificação/diplomação voltada para aqueles estudantes parte do público-alvo definido pela Resolução CNE/CEB nº 02/2001, ou seja, estudantes com deficiência intelectual grave ou severa ou que apresentem deficiência múltipla, que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do curso, em virtude de suas deficiências, mesmo diante do registro de todas as adaptações possíveis. É regulamentada institucionalmente pela **Resolução CONSUP nº 60/2016**.

### TODOS OS ESTUDANTES DO AEE TÊM DIREITO À TERMINALIDADE ESPECÍFICA ?

Não, pois é voltada para aqueles estudantes parte do público-alvo definido pelo CNE. A nossa resolução institucional segue a orientação de que é passível de ser aplicada somente para alunos com grave deficiência intelectual ou múltipla.

## O QUE FAZ UM PROFISSIONAL DE APOIO ?

O serviço do profissional de apoio, como uma medida a ser adotada pelos sistemas de ensino no contexto educacional, deve ser disponibilizado sempre que identificada a necessidade individual do estudante, visando à acessibilidade às comunicações e à atenção aos cuidados pessoais de alimentação, higiene e locomoção, de acordo com a Nota Técnica nº 24/2013/MEC/SECADI/DPEE.

## O DIREITO AO NOME SOCIAL

Entende-se por nome social aquele pelo qual as pessoas se identificam e são identificadas pela sociedade. É direito das pessoas transexuais e travestis a escolha de tratamento nominal nos atos e procedimentos promovidos no âmbito do IFFar, conforme descrito na **Instrução Normativa nº 03/2015**.

### UTILIZAÇÃO DO NOME SOCIAL NO ÂMBITO DO IFFAR

*Precisa comunicar ou denunciar uma situação sigilosa (por exemplo, casos de assédio, preconceito ou violência) ocorrida no IF Farroupilha?*

ENVIE UM E-MAIL DIRETAMENTE À OUVIDORIA DO IFFAR



# PROGRAMAS EDUCACIONAIS

Os Programas Educacionais do IFFar se inserem na proposta de qualificação do ensino dos cursos de Licenciatura, ao promover ações de formação inicial e continuada de professores.

Com foco nessa proposta, os projetos desenvolvidos na Instituição são:

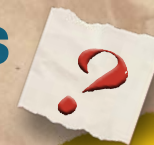
## Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores

O **LIFE**, também ligado à CAPES, tem como propósito estruturar laboratórios de formação de educadores numa perspectiva interdisciplinar, buscando incentivar o desenvolvimento de metodologias voltadas para a inovação das práticas pedagógicas. O LIFE está estruturado em quatro *Campi* do IFFar (Alegrete, Júlio de Castilhos, São Borja e São Vicente do Sul), sendo um espaço formativo destinado à formação de professores.

## Programa de Educação Tutorial

O **PET** constitui-se em um programa externo ligado ao MEC/SESu, que se alicerça a partir de grupos organizados nos cursos de graduação das instituições de ensino superior (IES) do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Objetiva o desenvolvimento de atividades acadêmicas, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar, estimulando a formação de docentes com qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.

## SABIA QUE OS ACADÊMICOS DOS CURSOS DE LICENCIATURA PODEM RECEBER BOLSA POR MEIO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS



## Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

O **Pibid** é um programa externo, financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que objetiva proporcionar aos discentes na primeira metade do Curso de Licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas, desenvolvendo atividades de observação e reflexão sobre a prática profissional, sempre acompanhados por um professor da escola e por um docente da instituição de educação superior participante do programa.

# COMO CONCORRER ÀS BOLSAS PIBID E PET



As seleções de bolsistas dos programas Pibid e PET são divulgadas no *site* do IFFar, na aba Editais:



Além disso, a divulgação é realizada nos *campi* pelas Coordenações e docente tutor.

Na Portal Institucional, acesse às informações referentes aos Programas através do link:



Precisa de mais  
informações sobre  
os Programas  
Educativos do IFFar?

✉ [pibid@iffarroupilha.edu.br](mailto:pibid@iffarroupilha.edu.br)

✉ [cpe@iffarroupilha.edu.br](mailto:cpe@iffarroupilha.edu.br)

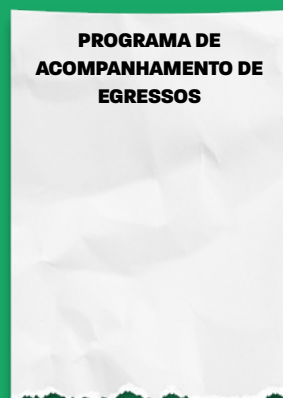
✉ [pet@iffarroupilha.edu.br](mailto:pet@iffarroupilha.edu.br)

✉ [life@iffarroupilha.edu.br](mailto:life@iffarroupilha.edu.br)

# A EXTENSÃO NO IFFAR

A extensão é um processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade, levando em consideração a territorialidade. Busca a transformação social, envolvendo servidores e alunos por meio de programas, projetos, cursos, eventos ou produtos. As ações de extensão devem ter interação contínua e recíproca com o ensino e a pesquisa, oportunizando ao aluno vivenciar experiências na sua área de formação profissional, contribuindo para sua formação técnica, cultural e ética, desenvolvendo o senso crítico, a cidadania e a responsabilidade social.

Saiba mais



## AÇÕES DE EXTENSÃO

Os alunos do IFFar podem concorrer a bolsas como aluno extensionista por meio de editais de fomento, Programa de Desenvolvimento de Faixa de Fronteira, Programa de Inclusão Social e de Apoio à Arte e à Cultura. Além disso, têm a oportunidade de acessar programas do Governo Federal como o Projeto Rondon; realizar estágios não curriculares; intercâmbios estudantis; implantar Empresas Juniores; e participar de eventos como o Seminário de Extensão Universitária da Região Sul e o Congresso Brasileiro de Extensão Universitária, Jogos Estudantis nas etapas (Região Sul e Nacional); e outros eventos fomentados pela PROEX.

Todos os anos, no segundo semestre, a Proex publica os seguintes editais:

**EDITAL DE FOMENTO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO – PARA TODAS AS ÁREAS E TIPOS DE AÇÃO.**

**EDITAL DO PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL – AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

**EDITAL ARTE E CULTURA – FOMENTAR AÇÕES DE ARTE E CULTURA QUE ENVOLVAM O PÚBLICO EXTERNO**

**EDITAL DE PROMOÇÃO A EVENTOS – PROMOVER EVENTOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO E DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS**

**EDITAL DO ESTUDANTE – O ESTUDANTE É O PROPONENTE, COM A ORIENTAÇÃO DE UM SERVIDOR QUE PODE SER DOCENTE OU TAE**

**EDITAL DE DESENVOLVIMENTO DA FAIXA DE FRONTEIRA (PIADIFF) – AÇÕES INTERNACIONAIS**



# SOBRE INTERNACIONALIZAÇÃO

A Internacionalização no IFFar propõe-se a atender uma nova e crescente demanda na formação de alunos e na qualificação de servidores, viabilizando a realização de projetos de cooperação internacionais. No IFFar, as atividades de Internacionalização se organizam, basicamente, em duas ações principais:

## PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO

Voltado para estudantes e servidores docentes e técnico-administrativos;

## NÚCLEOS DE AÇÕES INTERNACIONAIS

Visa à qualificação e preparação de estudantes e servidores para participação nos programas de internacionalização. Dentre as ações estão os Centros de Idiomas, que visam à oferta gratuita de idioma estrangeiro a estudantes e servidores do IFFar, bem como à comunidade em geral.

Saiba mais

RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS

# AÇÕES DE PESQUISA

Já pensou em ser um pesquisador? No IFFar, todos os estudantes podem atuar em grupos e projetos de pesquisa, com bolsa de estudos ou como voluntário. As pesquisas que o IFFar desenvolve buscam resolver problemas da comunidade e do setor produtivo, utilizando a ciência e a tecnologia como ferramenta. Ficou interessado? Converse com seus professores e com o Coordenador de Pesquisa do seu *campus*!

Sabia que os acadêmicos de ensino médio e superior podem receber bolsa por meio dos projetos de pesquisa?

**CNPq** - PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI e PIBIC-EM  
**FAPERGS** - PROBIC e PROBITI  
**IFFAR** - PAIC e PAIT

## COMO CONCORRER ÀS BOLSAS DOS PROJETOS DE PESQUISA ?

A seleção e indicação de bolsistas é realizada diretamente pelos(as) orientadores(as) após a aprovação dos projetos de pesquisa.

Editais de aprovação são divulgados no site do IFFar, na aba Editais. Além disso, a divulgação é realizada nos *campi* pelas Coordenações de Pesquisa.

# DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

Dentre as diversas oportunidades por meio de editais e eventos, as produções científicas decorrentes das ações de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional podem ser divulgadas por meio da Editora IFFar (livros) e periódicos institucionais (artigos):

1

A Editora IFFar é responsável por publicações de obras (livros) de natureza técnica, científica, cultural e didática, produzidas pela comunidade acadêmica, bem como pela comunidade externa, com vistas à divulgação e à socialização dos conhecimentos construídos.



EDITORA  
IFFAR

2

O Boletim Técnico-Científico do IFFar, é destinado à divulgação de trabalhos científicos, técnicos e tecnológicos realizados nos campi e na Reitoria.

3

A Revista de Ciência e Inovação do IFFar destina-se à publicação de artigos inéditos, que centrem sua discussão na área multidisciplinar de avaliação da CAPES.



Revista de  
CIÊNCIA e  
INOVAÇÃO  
do IFFar

# INOVAÇÃO

## LABORATÓRIOS IF MAKER

Você sabia que pode aprender fazendo? Esse é um dos princípios da Cultura Maker, na qual você põe a “mão na massa” e desenvolve soluções criativas para problemas reais, com a construção de protótipos, modelos e ferramentas. Ficou curioso? Conheça os Laboratórios Maker do IFFar, converse com seus professores e veja como participar!



# O QUE ACHA DE SE TORNAR UM EMPREENDEDOR?



É um estudante criativo e tem ideias de negócios para transformar o mundo? O IFFar possui um desafio de empreendedorismo chamado ByeByeBoss, onde suas ideias podem se transformar em super-negócios. E se você já tem um negócio e deseja uma ajudinha para ele decolar, o IFFar possui uma Incubadora de Empresas! Procure o Núcleo de Inovação e Tecnologia (NIT) do seu *campus*!





**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Farroupilha

*Acompanhe tudo o que  
acontece no IFFar pelo  
portal e pelas redes sociais*